



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
S.M.S. - COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO -**

**ATA nº 05  
Edital de Credenciamento Público nº 001/2019 - SMS**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas, situada à Rua Tiradentes nº 3120, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamentos Públicos, nomeada pela Portaria nº 007 de 17 de maio de 2018, para dar prosseguimento ao Edital de Credenciamento Público nº 001/2019 – SMS. De imediato representantes da Comissão analisaram documento com sugestões encaminhado pelo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO após reunião realizada entre os membros da Comissão de Seleção e representantes do CREFITO. A reunião foi realizada em 18/11/2020, através da plataforma Google Meet, por solicitação dos representantes da Comissão de Seleção, com o objetivo de buscar esclarecimentos técnicos junto ao CREFITO referente ao número mínimo de profissionais necessários para realização do quantitativo de procedimentos objeto do edital supracitado. No entanto, após esclarecimentos apresentados pelo órgão técnico, percebeu esta comissão que cometeu um equívoco ao credenciar a empresa Instituto de Medicina Física e Reabilitação Ltda, tendo em vista que a interessada apresentou como Responsável Técnico um Médico Fisiatra e não um Fisioterapeuta, além de comprovar cadastro no Conselho Regional de Medicina e não no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, não atendendo desta forma as exigências previstas nos tópicos 5 e no tópico 7 do subitem 4.1 do edital supracitado. Destaca ainda esta Comissão, que todos os procedimentos previstos no subitem 2.3 do edital devem ser executados pelo profissional fisioterapeuta e que o credenciado deverá obedecer às Resoluções do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO, conforme item 10 do edital. Desta forma, com objetivo de sanar tal equívoco, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do extrato desta ata no Diário Oficial do Município, para que a empresa Instituto de Medicina Física e Reabilitação Ltda apresente a documentação prevista no tópico 5 e no tópico 7 do subitem 4.1 do edital, em conformidade com as exigências previstas no Edital de Credenciamento Público nº 001/2019 – SMS. Por nada mais haver a tratar encerramos a reunião.....

Membros da Comissão de Credenciamento

Ana Lúcia Soares de Azevedo

Estela Arriada Petrucci

Jéssica Tomberg